



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 223/2025

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora **Deuziana Florenço**, ocorrido no dia 03 de setembro de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, por meio dos Vereadores **Gedival Bitencourt Breder** e **Ralley de Paiva Hott**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Deuziana Florenço**.

A Sra. **Deuziana Florenço** deixa em todos nós uma lembrança de vida marcada pela simplicidade, pelo respeito e, acima de tudo, pelo amor à família e à comunidade de Vila Formosa. Mulher de fibra, exemplo de dedicação, sempre esteve presente na vida daqueles que a rodeavam, cultivando valores que ultrapassam gerações.

Sua partida deixa um vazio imenso e uma saudade que jamais será preenchida. Familiares, amigos e conhecidos hoje se sentem desolados, mas também confortados pela lembrança de sua trajetória honrosa, de sua bondade e de sua presença generosa.

A Sra. **Deuziana Florenço** será sempre lembrada não apenas pela conduta reta e pelo coração acolhedor, mas pela forma como soube se doar ao próximo, sendo um verdadeiro alicerce para os que dela precisaram. Sua memória permanecerá viva em todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhauçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhauçu/MG, 04 de setembro de 2025

Respeitosamente,


Gedival Bitencourt Breder
Vereador


Ralley de Paiva Hott
Vereador